


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**
**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/12/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva de ar condicionado, com substituição de peças, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da demanda pelo CCJS/UFCE - Campus de Sousa/PB, conforme Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 15/01/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Br 230 Km 466,5 - Sousa/paraíba. Br 230 - SOUSA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MOISES DE OLIVEIRA BATISTA
Pregoeiro

(SIDE - 12/01/2018) 158198-15281-2018NE000119

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 83/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/01/2018. Objeto: O objeto da presente licitação é concessão onerosa de uso de área física de 28,68 m², para exploração comercial dos serviços de cantina localizada na Seara da Ciência, órgão de Divulgação Científica e Tecnológica da Universidade Federal do Ceará UFC, situado a Rua Abdenago Rocha Lima,

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2017 - Processo 23767 - P000004/2017-88. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
SANDRA CRISTHYAN LIMA - ME	04.635.530/0001-67	1	239.021,00
SILNEI LEOCADIO - ME	26.774.502/0001-63	3	14.250,00

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC - HUWC / MEAC.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2017 - UASG 150244**

Nº Processo: 23067.02408201694. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Instrumentais Cirúrgicos tais como: pinças Bulldog Diethrich, para atender a necessidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO HUWC, UASG 150244. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-47-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 25/01/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RAQUEL MIRANDA LEITE
Pregoeira

(SIDE - 12/01/2018) 150244-15224-2017NE800022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153046

Número do Contrato: 114/2014. Nº Processo: 23068023655201308. DISPENSA Nº 565/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2017 até 16/12/2018. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 16/12/2017 a 16/12/2018. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 12/01/2018) 153046-15225-2018NE800001

EDITAL Nº 1 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública a reabertura do período de inscrições apenas para o Departamento de Pediatria/CCS, Área/Subárea: Medicina (Cód. CNPJ 4.01.00.00-6)/Pediatria (Cód. CNPJ 4.01.01.08-8). Regime de trabalho: DE, Número de vagas: 02, exigindo a mesma graduação e mestrado na mesma área exigida para o doutorado, conforme previsto no item 7.1.1 dos editais nº 114 a 123/2017-R, publicados no DOU de 27 de novembro de 2017, seção 3, páginas 58 a 61. Período: 11/01/2018 a 12/02/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018011500045

s/n, CEP:60.021-970 Campus do Pici, Fortaleza, para atendimento de alunos e servidores da instituição, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDE - 12/01/2018) 153045-15224-2017NE800038

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2017**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 40/2017. Sagram-se vencedoras as empresas FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.058.708/0001-78, no item 180, com o valor total de R\$ 9.760,80 (nove mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos); C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP, CNPJ: 19.351.920/0001-82, nos grupos 6, 7, 9, 10, 12, 13 e 18 a 26, e nos itens 92, 93, 125 e 157, com o valor total de R\$ 37.808,89 (trinta e sete mil oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos); POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP, CNPJ: 22.356.205/0001-47, nos itens 128, 163 e 173, com o valor total de R\$ 3.081,66 (três mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) e BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ: 64.542.939/0001-60, nos grupos 3 a 5 e 11, e nos itens 94 e 161, com o valor total de R\$ 9.311,37 (nove mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDE - 12/01/2018) 153045-15224-2018NE800038

tinados ao transporte de passageiros no novo prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO (em construção), com prestação de serviços acessório de engenharia de montagem, instalação, com assistência técnica incluindo serviços de conservação em garantia, plantão, emergência, acompanhamento técnico de serviços/fiscalização e fornecimento de peças durante todo o período de garantia, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/01/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 616. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 12/01/2018) 154034-15255-2018NE800012

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - SRP**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23102001857201751, publicada no D.O.U de 15/08/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de material permanente lousas de vidro para o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da UNIRIO, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Novo Edital: 15/01/2018 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 616. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLARICE FREITAS DE SOUZA
Pregoeira

(SIDE - 12/01/2018) 154034-15255-2017NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL Nº 5/2018
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEFUP nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificado no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de História (GHT)
Área de Concentração: História Contemporânea
Processo nº.: 23069.025286/2017-01
Número de Vagas: 02 (duas).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: História.

- Doutorado: História.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 15/01/2018 a 31/01/2018.

Cronograma da Seleção:

19/02 (segunda-feira) - 09:30h - Instalação da banca; entrega do CV comprovado; 10:00h - Sorteio do ponto da prova escrita; início do período de consulta; 10:30-13:30h - Prova escrita; 13:30-14:30h - Desidentificação das provas pela Secretaria; 14:30-18:00h - Correção da prova escrita; 20/02 (terça-feira) - 10:00-18:00h - Correção da prova escrita; 21/02 (quarta-feira) - 09:00h - Divulgação do resultado da prova escrita; 09:30h - Sorteio do ponto da prova didática; 10:00-18:00h - Avaliação dos currículos; 22/02 (quinta-feira) - 09:15h - Sorteio da ordem das aulas da prova didática; 09:30h - Prova didática; 17:00h - Reunião da banca para elaboração do mapa de classificação e da ata da seleção; 18:00h - Divulgação do resultado da seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de História (GHT)

Endereço: Rua Professor Waldemar de Freitas Reis, S/N - Bloco O, Sala 507 - Campus do Gragoatá - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-2922. E-mail: ght@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 6/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Planejamento em Saúde (MPS)

Área de Concentração: Saúde Coletiva

Processo nº.: 23069.031416/2017-37

Número de Vagas: 01 (uma)

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Farmácia, Filosofia, Serviço Social, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Odontologia, Geografia, Ciências Sociais, Pedagogia, História ou Medicina Veterinária, Saúde Coletiva.

- Mestrado: Saúde Coletiva, Saúde Comunitária, Saúde Pública, Medicina Social, Medicina Preventiva, Odontologia Social, Educação em Ciências e Saúde, Ensino em Saúde.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 3 (três)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 4 (quatro);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 16/01/2018 a 29/01/2018.

Cronograma da Seleção:

Início das provas 05 de fevereiro (segunda) às 9:30 horas.

Prova escrita 06 de fevereiro (segunda) às 9:30 horas -Resultado da prova escrita 06 de fevereiro (terça) às 9:30 -Prova didática 07 de fevereiro (quarta) início às 9:30 horas -Avaliação dos currículos 07 de fevereiro (quarta) início às 9:30 horas -Resultado final 08 de fevereiro (quinta) às 17:00 horas.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Planejamento em Saúde (MPS)

Endereço: Rua Marques do Paraná, 303 - Anexo, 3º andar -

Centro - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-9341. E-mail: concur-somps2014@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DO EDITAL Nº 3/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, D.O.U. nº 7 de 10 de janeiro de 2018 - seção 3 - página 68/69.

Onde se lê:

1 - Departamento de Comunicação Social (GCO)

Endereço: Rua Recife, S/N - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ. Tel.: (22) 9226-2099. Email: rsi@vm.uff.br

Leia-se:

1 - Departamento de Psicologia (RPS)

Endereço: Rua Recife, S/N - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ. Tel.: (22) 9226-2099. E-mail: rsi@vm.uff.br

Onde se lê:

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (um)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 1 (três)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Leia-se:

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);